

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-100/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo de Dispensa de Licitação que trata da contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de colchoes, roupas de cama, botas em pvc, capas de chuva, ventiladores e bebedouros, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das referidas pessoas jurídicas R CARDOSO DIAS; E DO S MACEDO DA SILVA e O & L PANTOJA LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 16 de março de 2018.



Prefeitura Municipal de Barcarena

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

PUBLICADO
16 / 03 / 18
Orilma